

RESULTADO – DISPENSA

Dispensa Eletrônica Emergencial nº 90050/2024

Protocolo: 1593/2024

A **Dispensa Eletrônica n. 90050/24** iniciada no dia no 10/04/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos Universidade de Rio Verde – UniRV, com encerramento no dia 15.04.2024 até às 17h00min, teve o recebimento de propostas e dos documentos de habilitação de apenas 03 (três) empresas participantes, sendo elas:

BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 28.008.410/0001-06;
(e-mail recebido às 11h21min do dia 15/04/2024)

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50;
(e-mail recebido às 16h04min do dia 15/04/2024)

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30;
(e-mail recebido às 16h55min do dia 15/04/2024)

Foi verificado que as empresas participantes BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, encaminharam suas propostas juntamente com os documentos de habilitação, sendo assim, suas propostas foram classificadas de acordo com as condições e especificações exigidas no Aviso de Dispensa e seu anexo.

Contudo, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, mesmo com envio de documentação no tempo estipulado foi **desclassificada pela ausência de proposta.**

Ressalta-se que a empresa encaminhou **posteriormente sua proposta por e-mail às 18h06min**, conforme demonstrado em anexo, ou seja, **enviou após o horário estipulado no Aviso de Dispensa.**

Desta maneira, foi verificado a documentação enviada pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas, **na seguinte ordem:**

EMPRESA	TAXA
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	-4,05%,
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1,58%



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Considerando que a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, **apresentou a melhor proposta, com taxa de -4,05%**, foi realizado a análise da sua documentação de habilitação, onde ficou demonstrado que a empresa está HABILITADA.

Portanto, a empresa sagrou-se vencedora, pois ofertou a menor taxa entre as propostas classificadas, conforme demonstrado. Sendo assim, é a proposta mais vantajosa para esta contratação.

Rio Verde-GO, data e assinatura eletrônica.

KAMILLA

PRADO

SOUZA:043970

03106

Assinado de forma
digital por KAMILLA
PRADO

SOUZA:04397003106

Dados: 2024.04.16

07:59:42 -03'00'

Kamilla Prado

Departamento de Contratações
UniRV- Universidade de Rio Verde

Habilitação/Proposta - DISPENSA Nº 90050/2024

Ilona Lima <ilona.lima@bamex.com.br>

15 de abril de 2024 às 11:21

Para: "lucas.vinicius@unirv.edu.br" <lucas.vinicius@unirv.edu.br>

Bom dia,
segue em anexo os documentos solicitados da proposta referente a dispensa Nº 90050/2024 que ocorrerá nesta segunda-feira após 17 horas da tarde.



Universidade do rio verde.rar

DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 90050/2024 - UniRV

Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>

15 de abril de 2024 às 16:04

Para: Lucas Vinicius Portugal Coelho <lucas.vinicius@unirv.edu.br>, "Adrianoferreira ." <adrianoferreira@volus.com>

Boa tarde.

Segue proposta e documentos de habilitação ref. a Dispensa eletrônica nº 90050/2024 - UniRV.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos Universidade de Rio Verde - UniRV, dentro das normas e exigências legais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Favor acusar recebimento.

Att Thairiny



DOC UNIRV.zip

23801K

E-MAIL 04 - 23845 - FESURV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO - DOCS. HABILITAÇÃO E PROPOSTA - DISPENSA N° 90050/2024

Adara Almeida <adara.almeida@primebeneficios.com.br>
Para: Lucas Vinicius Portugal Coelho <lucas.vinicius@unirv.edu.br>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

15 de abril de 2024 às 18:05

Prezado Sr. Lucas,

Segue segundo e-mail contendo documentação complementar.

4º E-MAIL :

- Declarações
- Folder
- Manual
- Proposta

Solicito a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail

Muito obrigada.

Att,



De: Adara Almeida
Enviada em: segunda-feira, 15 de abril de 2024 16:59
Para: 'Lucas Vinicius Portugal Coelho' <lucas.vinicius@unirv.edu.br>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Assunto: E-MAIL 03 - 23845 - FESURV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO - DOCS. HABILITAÇÃO E PROPOSTA - DISPENSA N° 90050/2024

Prezado Sr. Lucas,

Segue segundo e-mail contendo documentação complementar.

3º E-MAIL : Atestados

Solicito a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail

Muito obrigada

Att,



De: Adara Almeida

Enviada em: segunda-feira, 15 de abril de 2024 16:58

Para: Lucas Vinicius Portugal Coelho <lucas.vinicius@unirv.edu.br>

Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Assunto: E-MAILS 02 - 23845 - FESURV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO - DOCS. HABILITAÇÃO E PROPOSTA - DISPENSA N° 90050/2024

Prezado Sr. Lucas,

Segue segundo e-mail contendo documentação complementar.

2º E-MAIL - (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – CONSULTAS)

- JUCESP – Certidões
- Falência e Concordata
- Balanço Patrimonial 2023
- CRC Contador
- CRC Contabilidade
- SICAF
- CONSULTAS

Solicito a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail

Muito obrigada

Att,



De: Adara Almeida

Enviada em: segunda-feira, 15 de abril de 2024 16:56

Para: Lucas Vinicius Portugal Coelho <lucas.vinicius@unirv.edu.br>

Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Assunto: E-MAILS 01 - 23845 - FESURV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO - DOCS. HABILITAÇÃO E PROPOSTA - DISPENSA N° 90050/2024

A

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UnirV) – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 90050/2024

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos Universidade de Rio Verde - UnirV, dentro das normas e exigências legais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

-

A/C Lucas,

Segue Documentação de Habilitação e Proposta.

Para facilitar a conferência e organização dos documentos e não exceder o limite de recebimento, encaminharemos a documentação em 04 (quatro) e-mails.

1º E-MAIL - (DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL)

- Contrato social
- QSA
- Doc. Sócios
- Procuração
- Doc (procuradores)
- Cartão CNPJ
- Cadastro Inscrição Municipal
- Cadastro Inscrição Estadual
- Alvará
- CND Federal
- CNDs Estaduais
- CNDs Municipais

- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

Solicito a gentileza de acusar o recebimento.

At.te.,



HAB.04-23845.zip
3930K